



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

31/05/2022

Valor Final:

R\$ 86,65

Número da Guia:

014.2022.601581

Número do Boleto:

014.8.22.01581/01

Via da Parte / Processo

866400000000 866509283184 520220531013 482201581014

Número do Processo: 0000594-23.2014.815.0101

Comarca: Catole do Rocha

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 13.500,00

Promovente:

THIAGO BATISTA DUTRA

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 10/05/2022

Valor da UFR: R\$ 61,14

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 86,65

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 86,65

Tipo da Guia:

Custas Ocasionais de Diligência / Despesas Postais

Detalhamento:

- Despesas processuais postais:	R\$ 24,00
- Cartas	R\$ 24,00
- Despesas processuais com mandados:	R\$ 61,14
- 1x Intimação (TRES MENINAS)	R\$ 61,14
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0000594-23.2014.815.0101

Comarca: Catole do Rocha

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: THIAGO BATISTA DUTRA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Despesas processuais postais:	R\$ 24,00
- Cartas	R\$ 24,00
- Despesas processuais com mandados:	R\$ 61,14
- 1x Intimação (TRES MENINAS)	R\$ 61,14
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Número da Guia: 014.2022.601581

Número do Boleto: 014.8.22.01581/01

Data da Emissão: 10/05/2022

Data Vencimento: 31/05/2022

UFR Vigente: R\$ 61,14

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 86,65

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 86,65

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866400000000 866509283184 520220531013 482201581014



Pagar com PIX:

